

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que seja estabelecido e enviado a esta Casa o prazo determinado para organização do Setor de Merenda e início das mudanças nas escolas relativas às melhorias na oferta de variedades na merenda escolar.

REQUERIMENTO Nº 362/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar que seja estabelecido e enviado a esta Casa o prazo determinado para organização do Setor de Merenda e início das mudanças nas escolas relativas às melhorias na oferta de variedades na merenda escolar, pelas seguintes considerações: (I) desde janeiro espera-se uma organização deste departamento sobre melhorias na oferta de variedades na merenda escolar; (II) a resposta do chefe de merenda e nutricionista de que a organização era impossível de se realizar devido aos estudantes que frequentam parcialmente e de modo integral as escolas, ou seja, frequências mistas; (III) a organização entregue a este departamento pela EMEB Adélia Jorge Adib Nagib a meu pedido com minha colaboração, além de parecer do conselho de escola e grêmio estudantil; (IV) este departamento enviou como resposta que a mudança não pode ser feita em apenas uma escola ou começar por esta mencionada, mesmo tendo uma unidade na rede municipal que segue cardápio diferenciado por ser de tempo integral, como ocorre com a Cidinha Corso.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 21/05/2025 15:31:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**

ALEXANDRE SASSARÃO TOMÉ NEI DA FARMÁCIA

OFICIE-SE

LUIZ PARAKI LEANDRO THOMAZINI DOUTOR SABINO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

*26/05/25
por delegado
PRESIDENTE*